

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1191

ESTADO DE



SÃO PAULO

Handwritten signature or initials.

ATA DA DECIMA SETIMA SESSÃO ORDINARIA

Aos dez dias do mês de novembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caieiras, Segundo Ano da Terceira Legislatura, devidamente convocada. Presentes os senhores DERCIO PASIN, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, WALDEMAR BABOIM, ASSIS CREMA, SAVERIO AGUSTINELLI, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, ARMANDO PASTRO e VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO. Ausente o senhor ANTONIO MOLINARI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara instalada a presente Sessão. Na forma regimental, é dispensada a leitura da Ata da Sessão do dia 27 do mês passado, a qual é unânimemente aprovada. No EXPEDIENTE são apresentados e lidos: 1)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Savério Agustinelli, sugerindo ao Prefeito a designação do nome de ANTONIO PROOST RODOVALHO à Rua Um do Jardim Santo/ Antônio. À Secretaria para as devidas providências. 2)- PROJETO DE LEI Nº 737/70, do Prefeito Municipal, dando nova redação ao artigo 3º da lei nº 9, de 9-4-1960, com acréscimo de um parágrafo. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 738/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$64.000,00. Considerado objeto de deliberação. / Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 739/70, do Prefeito Municipal, dispondo sobre isenção de pagamento dos serviços de terraplenagem. Esclarece o senhor Presidente que a transferência da Tyresoles para Caieiras reveste-se de interesse municipal, pois, além de aumentar a arrecadação tributária, dará serviço a cinquenta pessoa inicialmente. Foram feitas pesquisas e tomadas tôdas as precauções para verificar se o funcionamento da indústria não viria prejudicar o sossego público ou poluir o ar de nossa cidade. Chegamos à conclusão que nada disso haverá e assim o município deve facilitar a instalação da indústria. / De futuro, será instalada uma máquina ultra-moderna, possibilitando o aumento do número de operários até cem. Consultado o Plenário, é o Projeto considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Pede a palavra o senhor Macedo Mendes e indaga do senhor Presidente se a indústria será localizada no terreno situado defronte à Fábrica de Plásticos existente na Avenida Presidente Kennedy, recebendo resposta afirmativa. Pede a palavra o senhor Armando Pastro. Senhor Presidente: Acho de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1192

ESTADO DE



SÃO PAULO

Handwritten signature or initials.

grande valia a instalação de uma indústria em nosso Município, mas desejo saber se essa instalação próxima à Zona Residencial não viria criar / problemas futuramente, sabendo-se que o nosso município tem já reservada uma área para instalação de indústrias. Informa o senhor Presidente existir no município uma lei permitindo a instalação de indústria de pequeno porte nas avenidas, desde que não venha ocasionar problemas para o sossego público. Antes de permitir a vinda dessa indústria, tudo isso / foi verificado e nada disso ocorrerá. Além disso, a indústria se instalará numa área bem isolada, nos limites já da zona residencial e quase na divisa com o município de Franco da Rocha. O senhor Pastor agradece a explicação. 5)- PROJETO DE LEI Nº 740/70, do Prefeito Municipal, dispondo / sobre autorização para firmar contrato com a CESP para iluminação pública a vapor de mercúrio na Vila Maria, Bairro das Laranjeiras. Antes de colocar a propositura em deliberação, o senhor Presidente fornece alguns esclarecimentos aos senhores Vereadores. Hoje pela manhã recebemos telefonema de Atibaia, solicitando a presença do senhor Prefeito, com urgência, naquela Regional. Como talvez não saibam todos os senhores Edis, / houve um desmembramento na CESP de Rio Claro, com a instalação de uma Regional na cidade de Atibaia para atender a toda esta região, até o Vale do Paraíba. Por essa razão todos os problemas atinentes a Caieiras e municípios circunvizinhos devem ser tratados agora em Atibaia. Como o senhor Prefeito não pôde atender pessoalmente, fui lá representá-lo e ver do que se tratava. A CESP está com o contrato relativo à Vila Maria pronto, dependendo unicamente da autorização legislativa para iniciar os serviços. Pediram-nos encarecidamente que providenciássemos a aprovação do projeto de lei, pois estão com o seu pessoal em Caieiras e pretendem fazer o serviço imediatamente, evitando assim nova locomoção de pessoal. / Esta Presidência sabendo da boa vontade dos senhores Vereadores em colaborar não só com a Presidência mas também com o Município, praticamente / antecipou a aprovação desse Projeto de Lei. Aproveito também para dar uma explicação sobre a nova sistemática da CESP no que se refere ao pagamento da parte que cabe à Prefeitura. Antigamente, feito um orçamento, a Prefeitura arcava com cinquenta por cento do seu custo. Atualmente, ao ser solicitado um orçamento, a primeira providência da CESP é fazer um levantamento no setor a ser beneficiado, para constatar qual será o fornecimento de energia elétrica. E quanto mais energia fôr consumida, mais



barato fica o orçamento para a Prefeitura. Vejam os senhores o exemplo do orçamento da Vila Maria, no Bairro das Laranjeiras. Num total de vinte e três mil cruzeiros, a Prefeitura arcará apenas com dois mil e nove cruzeiros, portanto, uma insignificância. De modos que com a nova sistemática a CESP virá facilitar muito o serviço no que diz respeito à iluminação pública. O projeto é considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, Nobres Companheiros: Este projeto de lei deixou-me muito satisfeito, pela atenção a mim dispensada pelo senhor Chefe do Executivo em dar iluminação pública àquela Vila onde existem mais de quarenta prédios, de moradia e de comércio. Quero também agradecer ao senhor Presidente pela clara explanação e lembrar daquela minha indicação quando a êsse pedido que agora se transforma em projeto de lei. Agradeço ao senhor Presidente a explicação sobre a mudança de sistemática que virá beneficiar todos os municípios. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Pedi a palavra apenas para elogiar a atitude do senhor Prefeito Municipal que está demonstrando que governar Caieiras é assim como êle fêz: em onze meses apenas iluminou quase todos os bairros de Caieiras. Eu o denomino de Prefeito-luz. Além disso, foi elogiado não só pelo senhor Savério mas por vários Vereadores do M.D.B., pois fêz uma bela administração nêsses onze meses. Meus parabens aos senhor Américo Massinelli. É dado prosseguimento à apresentação do Expediente. 6)- CIRCULAR do Deputado Alfeu Gasparini, comunicando haver sido eleito Presidente da Comissão de Educação, da Assembleia Legislativa. À Secretaria para as devidas providências. 7)- CONVITE do Sargento Comandante do Destacamento Policial dêste Município, Senhor José Gomes dos Santos, para o seu enlace matrimonial. À Secretaria para as devidas providências. 8)- REQUERIMENTO Nº 17/70, subscrito pela totalidade dos senhores Vereadores presentes, solicitando tramitação urgentíssima para o Projeto de Lei nº 740/70, lido no Expediente e a sua inclusão/na Ordem do Dia desta mesma Sessão, para apreciação em Primeira e Segunda Discussão. Para possibilitar essa tramitação, requer-se a inversão da Ordem do Dia. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Verifica-se, pela atenção que o senhor Prefeito deu à indicação/

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1194

ESTADO DE



SÃO PAULO

[Handwritten signature]

do Nobre Colega Savério Agustinelli, que vem atendendo às solicitações desta Casa, até as dos Vereadores do M.D.B., que são da oposição, que são, / por assim dizer, adversários políticos. Assim é que se governa, senhor / Presidente, com a situação e com a oposição, trabalhando pelo bem de Cai-eiras. Nada mais havendo a apresentar no Expediente e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, cuja ordem regimental foi invertida, aten-dendo a requerimento da Casa. Portanto, serão apreciados primeiramente os projetos em pauta para PRIMEIRA DISCUSSÃO. O senhor Assis Crema requer a votação global das proposituras. Aprovado. 1)- PROJETO DE LEI Nº 740/70, do Prefeito Municipal autorizando a assinatura de contrato com a CESP para iluminação pública a vapor de mercúrio na Vila Maria, Bairro das La-ranjeiras. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pa-receres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o pro-jeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 228/70, do senhor Dércio Pasin, dispondo sôbre pagamento de verba de representação ao Presidente da Câmara, a partir de 1º de feverei-ro de 1971, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finan-ças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprova-dos unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, nin-guém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão / por se tratar de assunto de economia interna da Câmara. Dispensada a reda-ção final. 3)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 229/70, da Comissão de Finanças, a provando o balancete da Câmara Municipal relativo ao Mês de setembro de 1970, com parecer favorável da mesma Comissão. Em discussão o parecer, / ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discus-são. Em discussão o projeto de resolução, ninguém se manifesta. Em vota-ção, aprovado unânimemente em única discussão. Dispensada a redação final. 4)- PROJETO DE LEI Nº 736/70, da Mesa da Câmara Municipal, disciplinando/ a concessão de auxílio para diferença de caixa, com pareceres favoráveis/ das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, nin-guém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. A seguir são apresentados os projetos em SEGUNDA DISCUSSÃO. 1)- PROJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

DE LEI Nº 740/70, do Prefeito Municipal, sôbre assinatura de contrato / com a CESP para iluminação pública na Vila Maria, Bairro das Laranjeiras. Em discussão o projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 724/70, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre o ORÇAMENTO municipal para o exercício de 1971. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 728/70, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre o Plano Plurianual de Investimentos / para o triênio de 1971 a 1973. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. 4)- PROJETO / DE LEI Nº 713/70, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. 5)- PROJETO / DE LEI Nº 725/70, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre o Código Tributário do Município. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. 6)- PROJETO DE LEI Nº 731/70, do Prefeito Municipal, dando nova nomenclatura à rua Quatro do Jardim Santo Antônio. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. 7)- PROJETO DE LEI Nº 733/70, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre abertura de crédito no valor de Cr.\$13.610,06 a suplementar diversos itens orçamentários. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. 8)- PROJETO DE LEI Nº 734/70, do Prefeito Municipal, dispondo sôbre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$..... 11.200,00 para pagamento da contribuição devida pela Prefeitura ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Dispensada a redação final. Não havendo / mais matéria na Ordem do Dia e antes de encerrar a Sessão, o senhor Presidente passa a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, Nobres Companheiros: Apenas desejo lembrar quanto à minha indicação para a aquisição de uma nova ambulância. Lembro-me muito bem que o senhor Prefeito informou, quanto àquêle meu pedido, que aguardava uma ambulância da Secretaria da Saúde. / Passado algum tempo, já se observou que se faz bastante necessária a aquisição dessa nova ambulância. Portanto, espero senhor Presidente, que

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Vossa Excelência interfira no assunto, junto ao senhor Prefeito, lembrando-lhe que poderá ser adquirida através de financiamento pela Caixa Econômica do Estado, em trinta e seis meses, já autorizado pelo senhor Governador do Estado. Acho, senhor Presidente, que uma ambulância a mais, ainda não dará conta do serviço, em certas ocasiões. Sabemos que há poucos dias houve um caso urgente em que se precisou da ambulância e não havia nenhuma para servir. Se fôsse um caso de vida ou morte, poderia ter sido fatal. Portanto, senhor Presidente, muito agradeço a Vossa Excelência se interferir junto ao Prefeito para a aquisição de uma nova ambulância, mesmo recebendo a outra da Secretaria da Saúde. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, apenas desejo solicitar a Vossa Excelência que lembre ao senhor Prefeito de dar resposta e tomar providências a respeito de minha indicação quanto a dar o nome do nosso grande e saudoso amigo Francisco / de Assis Fernandes a uma das ruas de nossa cidade. O senhor Presidente, em resposta, se compromete a tratar de ambos os casos junto ao Prefeito. Pede a palavra mais uma vez o senhor Savério Agustinelli, congratulando-se com o justo pedido do companheiro Macedo Mendes. Ninguém mais desejando / usar a palavra, o senhor Presidente agradece a presença e colaboração dos Senhores Vereadores e declara encerrada encerrada a presente Sessão, determinando a lavratura da competente Ata, por mim, João Henrique de Macedo Mendes, Primeiro Secretário "ad-hoc", a qual é, a seguir, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1970.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

2º SECRETARIO "AD=hOC": _____

Aprovado em _____ discussão.

S. Sessões, ____/____/____

--.- 00000 --.-

- X -

Presidente